



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 982, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Grupo de Estudos e Práticas em Silvicultura – ARBORUM: Do Viveiro aos Sistemas Agroflorestais**, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 03/2026 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020910/2025-16,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Grupo de Estudos e Práticas em Silvicultura – ARBORUM: Do Viveiro aos Sistemas Agroflorestais**, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 1 de setembro de 2025 até 1 de setembro de 2030, tendo como coordenadora a Professora Eliane Cristina Sampaio de Freitas, cujo objetivo geral é proporcionar aos estudantes a ampliação dos conhecimentos acadêmicos por meio da discussão de materiais científicos e da aplicação prática, promovendo o aprimoramento do processo de aprendizagem, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de fevereiro de 2026.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena

PRESIDENTE